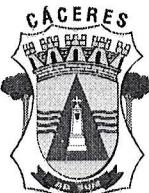


LIDO
Na Sessão de:

03/03/2022

LBH



LEITURA NA SESSÃO

03/03/2022

ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

PROTOCOLO	Projeto De Lei	APROVADO
Em <u>25/02/22</u>	Projeto De Decreto Legislativo	
Hrs <u>11:04</u>	Projeto De Resolução	Presidente da Câmara
SobNº <u>717</u>	Requerimento	
Ass.: <u>Peláez Silveira</u>	<input checked="" type="checkbox"/> Indicação	<u>REJEITADO</u>
	Moção	
	Emenda	Presidente da Câmara

Autor: Ver. Franco Valério Cebalho da Cunha

Partido: Prós

INDICAÇÃO Nº 145 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022.

APROVADO
Na Sessão de:

03/03/2022

“Indicação para que os Senadores Federais por Mato Grosso CARLOS FÁVARO (PSD), JAYME CAMPOS (DEM) e WELLINGTON FAGUNDES (PL), com a seguinte Proposição Plenária”

LBH

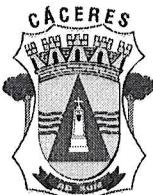
O Vereador Franco Valério Cebalho da Cunha, Membro da CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, com fundamento no artigo 185, do Regimento Interno, encaminha a presente Indicação aos Excelentíssimos Senadores Federais por Mato Grosso CARLOS FÁVARO (PSD), JAYME CAMPOS (DEM) e WELLINGTON FAGUNDES (PL), para que votem a favor da aprovação das alterações introduzidas no PROJETO DE LEI BATIZADO COMO “LEI PAULO GUSTAVO”, aprovado pela Câmara dos Deputados no dia 24/02/2022, que determina à União que faça o repasse de R\$ 3,8 bilhões a estados e municípios para aplicação em ações de socorro ao setor cultural, afetado pelas restrições adotadas durante a pandemia do novo coronavírus.

Essa lei ajudará, e muito, os artistas dos Municípios do Estado de Mato Grosso, que infelizmente, ainda estão vivendo em situações extremamente precárias, em razão da pandemia do COVID-19.

JUSTIFICATIVA

Com efeito, a Câmara dos Deputados aprovou no dia 24/02/2022, as alterações ao projeto de lei batizado como “Lei Paulo Gustavo”, que determina à União que faça o

FRANCO VALÉRIO Assinado de forma digital
CEBALHO DA CUNHA 39555690 Data: 2022-03-03 09:19:39
120 Sig: 8409



**ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**

repasse de R\$ 3,8 bilhões a estados e municípios para aplicação em ações de socorro ao setor cultural, afetado pelas restrições adotadas durante a pandemia do novo coronavírus.

Segundo consta, o texto já havia sido aprovado pelo Senado, pois, é de autoria do Excelentíssimo Senador Paulo Rocha (PT-PA), porém, sofreu alterações de conteúdo na Câmara dos Deputados.

Com o apoio dos Senadores de nosso Estado, as alterações introduzidas no projeto de lei federal mencionado, serão aprovadas, e, sancionado o mais breve possível, para garantir essas verbas aos nossos artistas mato-grossenses, que estão precisando muito deste incentivo financeiro.

Assim, pedimos o apoio dos nobres pares para a aprovação desta proposição.

Sala das Sessões, 25 de fevereiro de 2022.

FRANCO VALERIO
CEBALHO DA
CUNHA:39555690
120

Assinado de forma
digital por FRANCO
VALERIO CEBALHO DA
CUNHA:39555690120
Dados: 2022.02.25
09:20:22 -04'00'

Vereador